

## **PORTARIA nº. 168/2024, DE 08 DE FEVEREIRO 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Fica autorizado o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE OSSOWSKI**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 08 de fevereiro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.